

**PROCESSO Nº 001/2023**

**ATA N.º 002/2023**

**OBJETO:** "PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESCOLHA DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR (EFPC) INTERESSADA EM CELEBRAR CONVÊNIO DE ADESÃO COM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, PARA OFERTAR PLANO DE BENEFÍCIO DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA, NA MODALIDADE DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA, AOS SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTES DE CARGO EFETIVO, DO PODER EXECUTIVO, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, E DO PODER LEGISLATIVO, CONFORME DISCIPLINADO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 15 DE DEZEMBRO 2021"

Aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 (nove horas), na sala de reuniões do Setor de Licitações do MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO SUL, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar.

1. Considerando o decurso do prazo estabelecido na Ata anterior e a republicação do Edital nos meios ali mencionados, não havendo novas entidades interessas e não havendo documentação complementar enviada, procedeu-se a recepção e a abertura dos envelopes n.º 01, das entidades que mencionadas na Ata anterior que haviam apresentado documentação.

2. Quatro foram as empresas que apresentaram a documentação:

**2.1. FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROCEEE, inscrita no CNPJ n.º 90.884.412/0001-24;**

**2.2. FUNDAÇÃO CHESF DE ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE E SEGURIDADE SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 62.160.;192/0001-43;**

**2.3. FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL – FUSAN, inscrita no CNPJ sob n.º 75.992.438/0001-00;**

**2.4. FIPECQ – FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DOS EMPREGADOS OU SERVIDORES DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ, DO INPE DO INPA, inscrita no CNPJ sob n.º 00.529.958/0001-74;**

3. Procedeu-se a abertura dos envelopes identificados sob o n.º 01, de todas as empresas mencionadas, e todas as folhas foram rubricadas pelos membros presentes da Comissão. Os envelopes enviados pelas entidades 'Fundação CEEE', 'Fundação Sanepar' e 'FipeCQ', estavam lacrados e em foram recebidos em boas condições, contendo o 'pen-drive' em seu interior, conforme edital. O envelope referente à 'Fundação CHESF' chegou danificado, lacrado por fita adesiva dos Correios, conforme registro realizado pela Comissão. Os documentos que estavam em seu interior foram rubricados pelos membros da Comissão, no entanto, notou-se a ausência do pen drive.





4. Diante da ausência dos demais membros, foi suspensa a reunião para analisar as Propostas Técnicas apresentadas, conforme item 5.3.2, do edital, hipótese em que os envelopes n.º 02 permanecerão lacrados, em poder da Comissão. De igual maneira, as propostas técnicas, com todas suas folhas rubricadas, permanecerão em poder da Comissão Especial até que seja retomada e concluída a fase de Propostas.

5. Nada mais a registrar em Ata, os membros presentes da Comissão encerraram a sessão, sendo que esta, após lida, foi assinada pelos presentes e encaminhada para a Presidente da Comissão, para dar andamento aos procedimentos cabíveis e ciência às entidades interessadas.

FERNANDO GOMES DE FÁVERI – Membro: \_\_\_\_\_

LUCIANE JANAÍNA CARDOSO ROMÃO – Membro: \_\_\_\_\_